



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 31 de outubro de 2017

Ano III - Edição nº 00221 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D50A1B8DCFA4AA00CE42FADFE1AF0F9A

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 012209-2017
- DECRETO N 865 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Contrato

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 012209-2017”.

Ref. PROCESSO nº. 0118092017 Inexigibilidade nº. IN 01-22092017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADA:
NP PRODUÇÕES E EVENTOS – WILSON NUNES DE OLIVEIRA ME,
realização do show artístico com a “BANDA D’LOOK ”, em praça pública,
durante os festejos religiosos em homenagem a São Miguel Arcanjo, no dia 23 de
Setembro de 2017 no povoado de Santo André, neste município. PAGAMENTO
será VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais):.

Barra do Mendes, 22 de Setembro de 2017

Armênio Sodrê Nunes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 865/2017,
De 19 DE OUTUBRO DE 2017.

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal 831 de 28 de junho 2013, bem como de acordo com o Art. 74, incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. - Nomear para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, órgão colegiado gestor do desenvolvimento sustentável do Município de Barra do Mendes -BA, que terá função de formulação, consulta ou deliberação, segundo o contexto de cada política pública ou programa de desenvolvimento em implementação, como segue:

1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E PÁRA-GOVERNAMENTAL

1.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Titular - Antônio Barreto de Oliveira

Suplente - Matias Ferreira da Silva

1.2 - SUPERINTENDENCIA BAIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (BAHITER):

Titular - Paulo Cesar Durado Bastos

Suplente - Edimar Dourado Bastos

1.3 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BARRA DO MENDES - BA.

Titular - Plínio Bastos Matos Filho

Suplente - Suely Neto de Araújo Santos

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

2 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

2.1 - SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE BARRA DO MENDES - BA.

Titular – Glaucia Bastos dos Santos

Suplente – Grete Gomes dos Santos

2.2 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VEREDA ROMÃO GRAMACHO

Titular – jailton Pimentel Pacheco

Suplente – Décio Alves de Oliveira

2.3 - LOJA MAÇONICA OBREIROS DE BARRA DO MENDES

Titular – Rafael Costa Chamusca

Suplente – Claudio Vitor Pereira Figueiredo

2.4 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO DE SÃO BENTO

Titular – Genivaldo Sodré dos Santos

Suplente – Renan Medrado dos Santos

2.5 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DO MILAGRES

Titular - Ivaildo Martins Oliveira Cruz

Suplente – Paulo Bastos de Matos

2.6 – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GAMELEIRA

Titular – Girlei Matos de Sousa

Suplente – Jackson Sodré dos Santos

Art. 2º - O mandato dos membros do CMDS será de 02 (dois) anos e será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município. Será permitida uma única reeleição dos seus membros, não se admitindo prorrogação de mandato.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2017.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 2